



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
**Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA N.º 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**Estabelece Agenda de Reuniões Ordinárias  
para a Sessão Legislativa de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para a sessão legislativa de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** As Reuniões do Poder Legislativo Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo único desta portaria, observadas as disposições regimentais.

**Art. 2.º-** A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do Corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.

**Art. 3.º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, 05 de janeiro de 2026.

**Dorinato Artur Soares**  
Presidente da Câmara Municipal



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## ANEXO ÚNICO - ANO 2026 – REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	04/02 (quatro de fevereiro)	9:00 h.
2ª (*)	19/02 (dezenove de fevereiro)	9:00 h.
3ª	04/03 (quatro de março)	9:00 h.
4ª	18/03 (dezoito de março)	9:00 h.
5ª	01/04 (um de abril)	9:00 h.
6ª	15/04 (quinze de abril)	9:00 h.
7ª	06/05 (seis de maio)	9:00 h.
8ª	20/05 (vinte de maio)	9:00 h.
9ª	03/06 (três de junho)	9:00 h.
10ª	17/06 (dezesete de junho)	9:00 h.
11ª	01/07 (um de julho)	9:00 h.
12ª	15/07 (quinze de julho)	9:00 h.
13ª	05/08 (cinco de agosto)	9:00 h.
14ª	19/08 (dezenove de agosto)	9:00 h.
15ª	02/09 (dois de setembro)	9:00 h.
16ª	16/09 (dezesesseis de setembro)	9:00 h.
17ª	07/10 (sete de outubro)	9:00 h.
18ª	21/10 (vinte e um de outubro)	9:00 h.
19ª	04/11 (quatro de novembro)	9:00 h.
20ª	18/11 (dezoito de novembro)	9:00 h.
21ª	02/12 (dois de dezembro)	9:00 h.
22ª	16/12 (dezesesseis de dezembro)	9:00 h.

(\*). As reuniões inicialmente previstas para as primeiras e terceiras quartas feiras de cada mês realizar-se-ão em datas distintas, tanto pela incidência de feriados quanto pela organização de trabalhos, conforme disposto neste Anexo.

Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, 05 de janeiro de 2026.

**Dorinato Artur Soares**  
Presidente da Câmara Municipal